

DECRETO EXECUTIVO Nº 234 de 16 de Agosto de 2021

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE DECRETOS N° FOLHA
Tenente Portela,/
Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de tintas automotivas, thinner, tintas para pisos e outros materiais para pinturas.

Rosemar Antônio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº. 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de tintas automotivas, thinner, tintas para pisos e outros materiais para pinturas, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 16 de Agosto de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 16 de Agosto de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia/
Assinatura do funcionário responsável

